



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO  
EM 02/06/2016

Lei nº 697, de 02 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a denominação de estrada municipal".

O povo do Município de Munhoz/MG, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A estrada municipal do Bairro Ramalhos que faz ligação à estrada municipal Munhoz-Ribeirão Fundo passará a denominar-se:

"ESTRADA MUNICIPAL JOÃO ROBERTO DE MOURA-  
'JOÃO RAMOS'"

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 02 de junho de 2016.

  
Dorival Amâncio Fróes  
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Sancionada e Promulgada  
sob o nº: 697  
Em, 02/06/2016  
  
Prefeito Municipal